



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**I** - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição SEI 083751452, proposta SEI 098819711, a pesquisa de preço SEI 099403394 e 086966430 e escolha da fornecedora indicada no SEI 087120668 e Parecer Jurídico SEI 099706682, bem como diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação direta da empresa **PALAVRA LIVRE** inscrita no CNPJ sob o nº 14.620.529/0001-12, para fornecimento de 01 (uma) assinatura do Jornal Le Monde impresso e digital, necessários à atualização e complementação do acervo da Hemeroteca da Biblioteca Mário de Andrade – BMA (083751452), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (094734742) e minuta de contrato (093502824), pelo valor de R\$ 244,90 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), onerando a presente dotação orçamentária nº. 25.10.13.392.3001.6.414.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na Nota de Reserva de nº 17.410/2024 (098223862).

**II** - Considero justificadas a contratação pretendida, a escolha do fornecedor e a modalidade de contratação, bem como a pesquisa de preços realizada nos autos e a manutenção do escopo e dos valores do contrato, frente o disposto no art. 4º do Decreto nº 60.041/20.

**III** - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, ficam designados como fiscais desta contratação os seguintes servidores:

- Fiscal Titular: Danielle dos Santos Coelho, RF: 778.618-2

- Fiscal Suplente: Ana Paula Pereira dos Prazeres, RF: 778.630-1

**IV** - Autorizo a emissão de termo de contrato em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

**V** - Publique-se e encaminhe-se a CAF/Contabilidade para as providências cabíveis.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 15/03/2024, às 14:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099706691** e o código CRC **CA362416**.